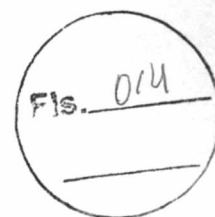


SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA



Câmara Municipal Imperatriz <cpl_camaramunicipaldeitz@outlook.com>

Ter, 30/03/2021 18:01

Para: cfservicoempreendimentos@gmail.com <cfservicoempreendimentos@gmail.com>

Solicito enviar proposta de preços a esta CPL para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva das portas e janelas de vidros da Câmara Municipal de Imperatriz. Considerando que foi feita pesquisas de preços e apontou a proposta da referida empresa como a mais vantajosa. A proposta de preços deverá especificar os serviços detalhadamente, valor total da proposta, a forma de pagamento, dados bancários, o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada por esta CPL:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.1. Habilitação Jurídica

1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Microempreendedor Individual; ou
2. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou
3. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou
4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Fis. 015

1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda.), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.
4. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
7. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
8. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre

Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

Fls. 016

9. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

10. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

11. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

12. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

13. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.3. Qualificação Técnica:

1. Um ou mais atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou serviços compatíveis.

1. Somente as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, se for apresentada certidões que não tem como verificar sua autenticidade via internet, essas poderão ser solicitadas para que seja autenticada por esta comissão.

Fwd: Proposta de Preço Manutenção de Vidros

cf servicos empreendimentos <cfservicoempreendimentos@gmail.com>

Qua, 07/04/2021 11:13

Para: Câmara Municipal Imperatriz <cpl_camaramunicipaldeitz@outlook.com>



📎 2 anexos (7 MB)

DOCUMENTAÇÃO pdf.pdf; PROPOSTA DE PREÇOS - correta.pdf;

----- Forwarded message -----

De: **cf servicos empreendimentos** <cfservicoempreendimentos@gmail.com>

Date: quarta, 31/03/2021 à(s) 15:18

Subject: Proposta de Preço Manutenção de Vidros

To: DEPARTAMENTO DE COMPRAS ITZ <departamentocomprasmitz@outlook.com>

Bom dia , segue em anexo a proposta de preços , com a devida documentação também em anexo,
desde já agradeço a estima atenção....

FIS. 018

PROIBIDO PLASTIFICAR

1966091280

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1966091280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
ARTEFATO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**

RG: **0172146520018** RG/DSPIC MA

CPF: **013.100.413-18** DATA NASCIMENTO: **27/08/1986**

FILIAÇÃO: **IVAN COELHO FONSECA**
SONIA MARIA FRANCO FONSECA

PERMISSÃO: **AB** COT. HAB: **AB**

Nº ARSENAL: **03473026611** VALIDEZ: **11/12/2024** 1ª HABITUAÇÃO: **07/01/2005**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA PRECISO: **11/12/2019**

Assinatura do portador

2404588495
MA04176494

MARANHÃO

1966091280

Fls. 019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI937145265



Karine Carneiro Fonseca
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019903572002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2014

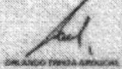
NOME KARINE CARNEIRO FONSECA

FILIAÇÃO
IVAN COELHO FONSECA E GIOVANIA DIAS
CARNEIRO

NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 30/04/1997

DOC ORIGEM
NASC. N.21831 FLS.123 LIV.17

CPF 044961633-90
SAO LUIS-MA
P-5



ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

Fls. 020

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 27/08/1986, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 017214652001-8 SSP – MA, inserido no CPF sob nº 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1629 Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz – MA; **KARINE CARNEIRO FONSECA**, brasileira, natural de Imperatriz-MA, nascida em 30/04/1997, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade nº 19903572002-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº 044.961.633-90, residente e domiciliada na Rua Carutapera, nº 20 Edif Mozart APT 1407 Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075690 São Luis- MA.

Únicos sócios a sociedade limitada de nome empresarial **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200645827, EM 01/07/2008, Localizada na Av. Ferradura Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova Município de Davinópolis-MA, CEP 65.927-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o nº 10.256.060/0001-23,

resolvem alterar e consolidar o contrato social, que será regido pela Lei nº 10.406/02, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser:

4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

42.412-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais

43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.

45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico

47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

49.24-8/00 – Transporte escolar

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador

77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não

Especificados anteriormente com predominância em nivelamento de terrenos

43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções

não especificadas anteriormente com predominância em tubulações

45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica

de veículos automotores

45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação.

de acessórios para veículos automotores

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

33.14-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem denominação de **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP** e nome fantasia de **IVEL VEICULOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na AV ferradura, Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova no Município de Davinópolis – MA CEP: 65.927-000, podendo, mediante deliberação dos sócios, representado a maioria do capital social, manter e encerrar filias e escritórios em qual quer localidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social e:

4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

42.412-0/00 – C construção de obras-de-arte especiais

43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás

45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico

47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

49.24-8/00 – Transporte escolar

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador

77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade e indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	212.500	85	212.500,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	37.500	15	37.500,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Parágrafo primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma da distribuição dos resultados.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLODAMENTE** em nome da sociedade, a pratica dos atos necessário ou convenientes á administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições publicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de divida, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e , além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo – As alienações ou onerações de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante aprovação dos sócios, representado a totalidade do capital.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação á sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representado a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócio dependerá da aprovação unânime de todos os sócios , sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qual quer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas , total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, a qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de negocio, sendo que o direito de preferência devera ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condições profissional não for idêntico á do outro sócio alienante, contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado No parágrafo primeiro, permite que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23**

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas 1071/1080 do Código Civil.

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmo (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representado a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qual quer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos pelo caput desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis (Res. CFC nº 1166/09).

Parágrafo Segundo – Em todo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002.)

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer ato oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso á equidade.

Parágrafo Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionados pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Imperatriz – MA, 23 de ABRIL de 2020

CAYO CESAR FRANCO FONSECA

KARINE CARNEIRO FONSECA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01310041318	CAYO CESAR FRANCO FONSECA
04496163390	KARINE CARNEIRO FONSECA
05370512361	RICARDO DA ROCHA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 14:20 SOB Nº 20200308840.
PROTOCOLO: 200308840 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001801481. NIRE: 21200645827.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 200308840
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/05/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200645827
- **ARQUIVAMENTO:** 20200308840
- **EMPRESA:** C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MDcxMTU4NTIfQ29udHJhdG9fTU4wNTQ0OTIzMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20C)



Fls. 018

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 129016/21

Data da

19/02/2021 10:24:55

Inscrição Estadual: 123003890

CPF/CNPJ: 10256060000123

Razão Social: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE FERRADURA, 9 QUADRA11 LOTE 09 CEP: 65927000

Telefone: (99)00000000

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	351837322	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837324	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837325	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837323	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837327	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837320	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837317	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837319	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837321	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837326	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837318	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837328	30/05/2016	IMPUGNADO

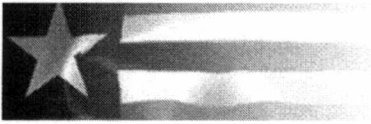
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/02/2021 10:24:55



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 129016/21
Data de Validade: 19/06/2021 10:24:55
Data de Emissão: 19/02/2021 10:24:55
Inscrição Estadual: 123003890
CPF/CNPJ: 10256060000123
Razão Social: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA





Fls. 030

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061709/20

Data da

01/12/2020 16:23:00

Inscrição Estadual: 123003890

CPF/CNPJ: 10256060000123

Razão Social: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE FERRADURA, 9 QUADRA11 LOTE 09 CEP: 65927000

Telefone: (99)00000000

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/02/2021 10:27:06



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 061709/20

Data de Validade: 31/03/2021

Data de Emissão: 01/12/2020 16:23:00

Inscrição Estadual: 123003890

CPF/CNPJ: 10256060000123

Razão Social: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Fls. 031



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025284/21

Data da

07/04/2021 12:42:41

Inscrição Estadual: 123003890

CPF/CNPJ: 10256060000123

Razão Social: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE FERRADURA, 9 QUADRA11 LOTE 09 CEP: 65927000

Telefone: (99)00000000

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/04/2021 12:42:41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.256.060/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

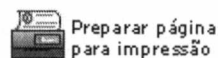
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:26:03 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **836D.4BBF.B289.7D33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.256.060/0001-23

Data da Emissão : 01/03/2021

Hora da Emissão : 17:26:03

Código de Controle da Certidão : 836D.4BBF.B289.7D33

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 01/03/2021, com validade até 28/08/2021.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir

Fls. 035



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.256.060/0001-23
Razão Social: C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA PIRAPORA 100 / BANANAL / GOVERNADOR EDISON LOBAO / MA / 65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2021 a 23/04/2021

Certificação Número: 2021032501325772485508

Informação obtida em 31/03/2021 11:37:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

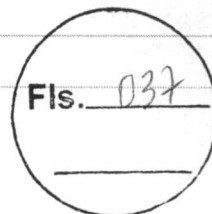
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.256.060/0001-23

Razão social: C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

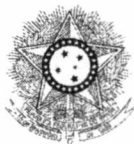
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032501325772485508
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030601245381460716
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021501350651304002
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012703192295534067
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010803282128806269
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122014371491696047
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120103133424884808
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111202331396085000
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102402322065000960
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100504514970916746
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091603430734114890
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082804200370668206
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080902090320420642
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072104090969308087
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070203232805174507
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031503051506847208
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022502363271690817
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020602232241182939
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011705075969385898
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122705232622863934
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120802253497889648
19/11/2019	19/11/2019 a 18/12/2019	2019111904580856356326
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103102505193082459
12/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101203432843830220
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092302151024756429
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090303344100995905
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081304340222694709
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072504195875096249
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070603573432197876
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702313478807939
20/05/2019	20/05/2019 a 27/06/2019	2019052004092144057177

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051004521082806488
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041903235706155560



Resultado da consulta em 07/04/2021 13:01:29

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. 038
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.256.060/0001-23
Certidão n°: 11243993/2021
Expedição: 31/03/2021, às 11:40:25
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.256.060/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.256.060/0001-23**, com sede na Rua 01 S/N QD 11-A LT 09, Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP 65927-000, prestou serviços conforme discriminado abaixo:

A referida empresa prestou serviços de, troca de fechaduras, reparo de roldanas de portas em vidro, instalação de box em blindex em banheiros, janelas e portas em vidro temperados, assim também como portas e janelas de madeira e demais instalações em pequenos reparos em geral nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Informamos ainda, que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória no período do ano de 2018, 2019 e 2020, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Informamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Senador La Rocque - MA 22 de Outubro de 2020.

Enivan Rodrigues Santos

ENIVAN RODRIGUES SANTOS

RG: 331957 SEJSP-TO

CPF: 836.274.051-53

CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.857.368/0001-85
CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
R. 15 de Novembro, Nº 86
Centro - CEP: 65.935-000
SENADOR LA ROCQUE - MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.256.060/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2008
NOME EMPRESARIAL C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVEL VEICULOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA11 LOTE 09
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAYO_FRANCO00@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9128-3884
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2020** às **14:19:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.256.060/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2008
NOME EMPRESARIAL C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA11 LOTE 09
CEP 65.927-000	BARRO/DISTRITO LOTEAMENTO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAYO_FRANCO00@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9128-3884	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2020 às 14:19:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

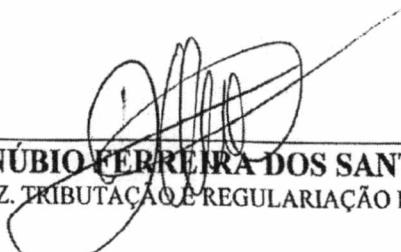
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura do Município de Davinópolis - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, que possui o **10.256.060/0001-23**, com sede na AV. Ferradura, lote 09, Quadra 011, Bairro Cidade nova II, CEP: 65927-000, na cidade de Davinópolis/MA, abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta dias), e não tira o direito de cobrar débitos anteriores.

Por ser verdade firmo e assino o presente em duas vias de igual teor.

Davinópolis - MA, 23 de fevereiro de 2021



DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.256.060/0001-23 Inscrição Estadual: 12.300389-0

Razão Social: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FERRADURA

Número: 9 Complemento: QUADRA11 LOTE 09

Bairro: LOTEAMENTO CIDADE NOVA

Município: DAVINOPOLIS UF: MA

CEP: 65927000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 16/06/2016 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/03/2021

Número da Consulta:

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Fls. 045

Ao Senhor(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Imperatriz — MA

1. A empresa **C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.256.060/0001-23, com sede na Rua 01 S/N QD 11ª LT 09, Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, CEP 65927-000, representada por seu SÓCIO-DIRETOR, CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, CI nº 0172146520018 SSP/MA e CPF nº 013.100.413-18, DECLARA, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.
2. Propomos o valor total de **R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais)** para futura e eventual Contratação de empresa comercial para prestação dos serviços de manutenção corretiva das portas e janelas de vidros da CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, obedecendo as especificações e condições definidas no Pedido de orçamento e da nossa Proposta, asseverando que:
 - a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
 - b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
 - c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.
3. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da sua entrega.
4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.
5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de 24 horas, a contar da data da Notificação. 6. O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Cópia da respectiva Ordem de Serviço;
 - b) Cópia da Nota de Empenho;
 - c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7. Responsável pela Assinatura do Contrato: **CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA**, CI nº 0172146520018 SSP/MA, CPF nº 013.100.413-18.

Dados Complementares da Empresa: (99) 99128-3884. E-mail: cayo_franco00@hotmail.com ou cfservicosempreendimentos@gmail.com

Banco (**BRADESCO nº 237**), Agência (**2365-5**), Conta Corrente (**18328-8**)

Davinópolis - MA, 31 de março de 2021

CAYO CESAR FRANCO
FONSECA:01310041318

Assinado de forma digital por CAYO CESAR
FRANCO FONSECA:01310041318
Data: 2021.03.31 15:13:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20145

CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 013.100.413-18

PROPOSTA DE PREÇO

 Fls. 046

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Manutenção com substituição de roldanas e nivelamento das Portas de vidros: 06 PORTAS	SERVIÇO	480,00	480,00
2	Manutenção das portas de vidro e janelas, com substituição de vidros temperados: PORTA DA FRENTE: 08 FOLHAS; PORTA DA GALERIA: 02 FOLHAS; PORTA DO PLENÁRIO: 02 FOLHAS; JANELA DA CANTINA: 04 FOLHAS G; JANELAS DA CANTINA P: 10 FOLHAS; PORTAS LATERAIS: 02; JANELAS DE GABINETE: 04 FOLHAS P; VIDRAÇA DE GABINETE: 64 FOLHAS; JANELA DA GALERIA: 16 FOLHAS; JANELA DO PLENÁRIO: 04 FOLHAS; PORTA DA SALA DE ÁUDIO: 02 FOLHAS; JANELA DA SALA DE ÁUDIO: 04 FOLHAS P; JANELAS DO BANHEIRO DA RECEPÇÃO: 04 FOLHAS P; JANELAS DOS GABINETES: 48 FOLHAS; JANELA DA RECEPÇÃO 0 DA PRESIDÊNCIA: 04 FOLHAS; PORTA DA RECEPÇÃO DA PRESIDÊNCIA: 01 FOLHA; JANELA BANHEIRO SALA VIP E PLENÁRIO: 03 FOLHAS; JANELA SALA VIP: 04 FOLHAS P; JANELA SALA DA SECRETARIA: 06 FOLHAS; JANELA DO DEPÓSITO: 08 FOLHAS; JANELA SALA DA PRESIDÊNCIA: 04 FOLHAS; JANELA BANHEIRO DO INTERIOR: 06 FOLHAS.	SERVIÇO	16.720,00	16.720,00
Valor total por extenso R\$ Dezessete Mil e Duzentos Reais				17200,00

CAYO CESAR FRANCO Assinado de forma digital por CAYO CESAR
FRANCO FONSECA/01310041318
 FONSECA:01310041318 Último: 2021.09.21 15:15:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.061.20145

CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 013.100.413-18